

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 045/2018

Projeto de Lei Ordinária nº 034/2018

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 211.707,34."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.707,34 (duzentos e onze mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias e atender às despesas com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Traz a mensagem que acompanha o presente projeto, a necessidade de formalização de termo aditivo ao contrato nº 155/2017, para realização de obras na Escola Municipal Marechal Artur Costa e Silva.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 05 de setembro de 2018.


HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Presidente 
Marcos Mello
Vereador
Telêmaco Borba - PR


ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal